

PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 24/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 55/2019

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **NEUDI JOSE CAPELARI**, inscrita no CNPJ nº 17.069.886/0001-22, nesta Ata representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Neudi José Capelari, portador do CPF nº 061.959.098-07 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 24/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para a composição da merenda para os alunos participantes do Lindóia Tech, bem como para servidores municipais vinculados à Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, quando da realização de serviços nas comunidades do interior do Município de Lindóia do Sul e cuja distância inviabiliza o retorno dos mesmos às respectivas residências no horário do almoço, e para alunos que freqüentam as oficinas do CRAS, fazendo parte dos programas do PAIF, SCFV, PBF ou outro programa da Assistência Social, e do CRAS, objeto do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	Carne Suína costelas com pele congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, com cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	85,000	KG	AFRIB	9,80	833,00

Total do Participante: 833,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima – Da Fiscalização do Contrato

Fica designado como Fiscal de Contrato, a Sra. **Joana Caroline Spricigo Frare**, ocupante do cargo de Nutricionista.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 25 de junho de 2019.

Neudi José Capelari

CPF: 061.959.098-07

Genir Loli

Prefeito Municipal

Joana Caroline Spricigo Frare
Nutricionista